



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Ao Exmo. Sr. Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2005
(da Comissão de Turismo e Desporto)

*Requer a revisão do despacho apostado ao
PL nº 5.186/05, do Poder Executivo.*

Senhor Presidente,

Tramita na Casa o Projeto de Lei nº 5.186/05, do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”.

Por decisão de Vossa Excelência foi criada Comissão Especial, nos termos do art. 34, II, do Regimento Interno, tendo em vista a competência das Comissões de Seguridade Social e Família; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Trata-se de alteração à chamada “Lei Pelé”, que institui normas gerais sobre desporto.

Estranhamente, não foi incluída a Comissão de Turismo e Desporto no despacho inicial apostado ao projeto em epígrafe.

A omissão gera consequência regimental importante, vez que o § 1º do art. 34 determina que “pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial constituída para os fins do disposto no inciso II será composta por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição em causa”.

Assim, Sr. Presidente, em cumprimento aos estritos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência a inclusão da Comissão de Turismo e Desporto entre as que deverão apreciar a matéria.

Atenciosamente,

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência